

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO "UNIDOS VENCEREMOS"

CNPJ nº 03.551.700/0001-62

End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP

Data de Fundação: 30 de março de 1988

15/2025

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO "UNIDOS VENCEREMOS"

CNPJ: 03.551.700/0001-62

TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

☒ (X) Sem Fins Lucrativos

☐ () Cooperativa

☐ () Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1-NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

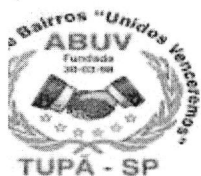
1.2 - HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DOS RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3 - POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4 - EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

SEGUE ESTATUTO EM ANEXO.

2. CNPJ: 03.551.700/0001-62 – Código: 94.30-8-00

**ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO "UNIDOS VENCEREMOS"****CNPJ nº 03.551.700/0001-62****End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP****Data de Fundação: 30 de março de 1988**

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE):
OBS.: A REFERIDA ENTIDADE NÃO POSSUI PATRIMÔNIO.

ENDEREÇO: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09**BAIRRO:** Conjunto Habitacional
José Maria Gameiro**CIDADE:** TUPÃ**UF:** SP**CEP:** 17602-731**EMAIL:** associacao.abuv@gmail.com**TELEFONE:** (14) 9.9704-2525**CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:**
nº: 47.798-2**BANCO:**
BANCO DO BRASIL**AGÊNCIA:**
nº: 0133-3**NOME DO RESPONSÁVEL:** ANTONIO CARLOS BUSTILHO**CARGO:** PRESIDENTE**RG:** 18.908.795-X – SSP/SP**CPF:** 078.967.128-06**ENDEREÇO:** Rua Galo Soares, nº 140 – Conjunto Habitacional José Maria Gameiro**CEP:** 17.602-672**CIDADE:** TUPÃ – SP**TELEFONE:** (14) 9.9704-2525**email:** antoniobustilho@gmail.com**PERÍODO DE MANDATO:** De 20/07/2024 à 20/07/2029**2. PROPOSTA DE TRABALHO****NOME DO PROJETO:** OBRAS DE
INFRAESTRUTURA para o PROJETO
EQUIPE BRABUS / JIU-JITSU**PRAZO DE EXECUÇÃO****INÍCIO:**

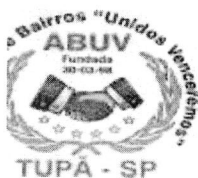
A partir da assinatura do convênio

TÉRMINO:

31/12/2026

PÚBLICO ALVO: Crianças á partir dos 06 anos até a categoria master e comunidade local.

OBJETO DA PARCERIA: REPASSE DE RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$ 70.000,00 PARA CUSTEIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO "UNIDOS VENCEREMOS" – ABUV, MODALIDADE DE JIU-JITSU. Conforme *LEI nº 5.283 DE 12 DE JULHO DE 2024.*



ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO "UNIDOS VENCEREMOS"

CNPJ nº 03.551.700/0001-62

End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP

Data de Fundação: 30 de março de 1988

DESCRIÇÃO:

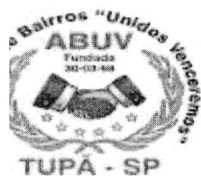
Esse projeto refere-se à CONSTRUÇÃO PARCIAL DE UM SALÃO MULTIUSO localizado à RUA FERROVIÁRIO JOSÉ JARDIM, na lateral esquerda para quem olha de frente medindo 33,00 metros, na lateral direita em seguindo em desenvolvimento de curva uma distância de 14,14 metros e Raio de 9,00 metros seguindo de frente para RUA. RAD. DORIVAL JORGE uma distância de 29,13 metros, seguindo para os fundos em desenvolvimento de curva uma distância de 7,78 metros em um raio de 4,00 metros e confrontando com a RUA GODIE EGYDIO FERNANDES uma medida de 24,21 metros. Conforme matrícula em anexo.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Visando a expansão do projeto, justificamos que, a prática do esporte pode trazer vários benefícios para a sociedade principalmente para as crianças e adolescentes. NOSSOS VALORES SÃO: Toda ação educativa pressupõe um alinhamento entre a identidade de cada organização envolvida e o propósito da ação desenvolvida, ou seja, um jeito de educar em sintonia com um jeito de pensar, agir e se relacionar. Essa postura educativa prevê a implementação de ações que visam o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes beneficiados, ultrapassando resultados exclusivamente técnicos e focados em habilidades esportivas. As ações aqui propostas estão baseadas em premissas capazes de promover uma transformação benéfica nas pessoas e na comunidade local: ética, desenvolvimento, visão holística do ser humano e sustentabilidade. E para isso pressupõem valores humanos essenciais que possibilitam a incorporação e vivência dessas premissas: participação, cooperação, formação contínua, compartilhamento, respeito, criatividade e autonomia.

A ASSOCIAÇÃO, tem o compromisso e o dever moral de exercer a responsabilidade social a partir da democratização do acesso ao esporte para crianças, adolescentes e jovens, nos comprometemos a desenvolver o Projeto de forma continuada, fornecendo materiais, profissionais e serviço de apoio de qualidade necessário para o desenvolvimento do projeto, outrossim, afirmamos que, através de nossas atividades atenderemos a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência e não faremos qualquer discriminação de raça, cor ou religião, interna ou externamente, conforme Art. 5º da Lei Federal nº1309/2014.

Justificamos que o pedido da referida obra se faz necessário, a fim de que possamos iniciar a construção de uma nova área em nossa sede, para que possamos oferecer a comunidade local e aos participantes do



ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO "UNIDOS VENCEREMOS"

CNPJ nº 03.551.700/0001-62

End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP

Data de Fundação: 30 de março de 1988

projeto mais oportunidades através de um local mais amplo, com isto conseguiremos ofertar e realizar mais aulas e atividades afins.

3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

GERAL: se refere à construção inicial de novo salão multissuso. Será necessária utilização de mão-de-obra qualificada para execução dos serviços, além do emprego de ferramentas, equipamentos e materiais de construção para melhoria dos espaços existentes.

ESPECÍFICO: Serviço na área de engenharia e arquitetura para processos de reformas e conclusão da obra, conforme: Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto de Arquitetura e demais documentos em anexo.

4. METODOLOGIA

A empresa contratada será responsável pela realização da obra, conforme detalhado nas especificações técnicas do objeto, e entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.

O prazo de execução deverá ser de 90 (noventa) dias, a partir da contratação do serviço;

O prazo de pagamento para empresa contratada: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

A empresa contratada fica ciente e se responsabiliza pela prestação dos serviços de acordo com Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, com acompanhamento do responsável nomeado pela entidade, que se encarregará de repassar as orientações para a realização do mesmo.

Caberá a entidade acompanhar e fiscalizar a execução da obra, prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada, documentar as ocorrências havidas e rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

1. Recebimento do recurso;
2. Contratação de Serviço;
3. Execução do Serviço;
4. Acompanhamento e Execução do Serviço;
5. Prestação de Contas;

5.2 RESULTADOS ESPERADOS:



ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO “UNIDOS VENCEREMOS”

CNPJ nº 03.551.700/0001-62

End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP

Data de Fundação: 30 de março de 1988

- Melhorias nas condições de acesso e predial no local do desenvolvimento das aulas para que possamos garantir aos alunos um esporte de qualidade. Utilizando o esporte como ferramenta transformadora, buscar a melhora na qualidade de vida dos beneficiários e de seus familiares. Oportunidade de novas vivências. Aumento de participantes nas modalidades. Através do trabalho social a diminuição das situações riscos;

5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Ficará responsável pela fiscalização desta Prestação de Serviços o Arquiteto, Sr. ALEXANDRE LOPES SILVA, juntamente com a Senhor TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA BUSTILHO gestor nomeado pela entidade e do Senhor ANTONIO CARLOS BUSTILHO, presidente.

A contratada deverá fornecer relatórios consolidados contendo informações sobre as atividades e de seu desempenho, detalhando inclusive os serviços realizados, bem como atender às normas utilizadas pela ABNT

– Associação Brasileira de Normas Técnicas;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
		Unid	Qtde.	Unitário	Total	Início	Término
1	Contratação de Empresa Especializada	UN	01	***	***	1º mês	1º mês
3	Início dos Serviços	UN	01	***	***	1º mês	12º mês
4	Pagamento dos Serviços	UN	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	1º mês	12º mês
5	Prestação de Contas	UN	01	***	***	Jan./2026	Jan./2026

**ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO "UNIDOS VENCEREMOS"**

CNPJ nº 03.551.700/0001-62

End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP

Data de Fundação: 30 de março de 1988

7. PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA

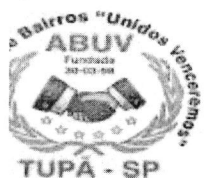
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL			R\$ 0,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 70.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**8.1 – CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
3	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

8.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO "UNIDOS VENCEREMOS"**

CNPJ nº 03.551.700/0001-62

End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP

Data de Fundação: 30 de março de 1988

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 70.000,00
CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO	
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	
TOTAL	R\$ 70.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada observando-se as prescrições da Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal n. 8.144/2017.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, **ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO "UNIDOS VENCEREMOS"**, DECLARO, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.


ANTONIO CARLOS BUSTILHO**Presidente**

TUPÃ, 24 de novembro de 2025.